

EDITAL DE MENSALIDADES INGRESSANTES* - 1º semestre/2024
Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Modalidade Presencial

A **SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.005.735/0001-86, com sede estabelecida na Rua Maria D' Assumpção Carvalho, nº 1.000, Parte, Jardim Itamar, Município de Caraguatatuba/SP, CEP 11662-047, **mantenedora do Centro Universitário Módulo** (www.modulo.edu.br) instituição de ensino superior devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação e Cultura para a oferta de cursos superiores e pós-graduação, doravante denominada individualmente ("**Instituição de Ensino**"), estabelece o presente "**Edital**", em conformidade com legislação aplicável, para fixação dos valores referentes ao **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**, para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade presencial, como segue:

TABELAS DE VALORES PARA OS ALUNOS INGRESSANTES NO 1º SEMESTRE DE 2024

CAMPUS	CURSO	QUANTIDADE DE PARCELA	VALOR PARCEL	VALOR TOTAL
MODULO	ARQUITETURA DAS CIDADES - UMA RADIOGRAFIA DA CIDADE CONTE	14	R\$ 549,00	R\$ 7.686,00
MODULO	DIREITO ADMINISTRATIVO APLICADO	18	R\$ 469,90	R\$ 8.458,20
MODULO	Direito Civil e Processual Civil	18	R\$ 469,90	R\$ 8.458,20
MODULO	Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	18	R\$ 469,90	R\$ 8.458,20
MODULO	DIREITO EMPRESARIAL APLICADO	18	R\$ 469,90	R\$ 8.458,20
MODULO	DIREITO TRIBUTÁRIO APLICADO	18	R\$ 469,90	R\$ 8.458,20
MODULO	EDUCAÇÃO INFANTIL	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
MODULO	Enfermagem em emergência e UTI	14	R\$ 490,00	R\$ 6.860,00
MODULO	Enfermagem Obstétrica	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
MODULO	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
MODULO	PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - FORMA HOLÍSTICA D	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00

DS

GMB

DS

BMSN

DS



DS

KBU

1. DOS VALORES E EVENTUAIS DESCONTOS

1.1. Os Valores indicados na tabela acima são aplicáveis aos ingressantes do **1º semestre de 2024** e representam o valor bruto do curso, eventuais descontos e/ou benefícios concedidos pela Instituição de Ensino nos valores mencionados na tabela acima, estarão relacionados em Regulamento de Descontos específico, disponível para consulta pelo aluno no site e conforme regras a serem confirmadas pela Instituição de Ensino, restando clara e inequívoca a temporalidade e não vinculação dos descontos, bolsas e incentivos aos valores mencionados acima e aos valores dos próximos semestres.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Edital entrou em vigor em 16/11/2023, data de sua publicação na página eletrônica das Instituições de Ensino e terá vigência até o encerramento das matrículas do 1º semestre de 2024.

São Paulo, 15 de março de 2024.

DocuSigned by:

E5ACF0080F8842D...

SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA.

Luciano Klima
VP de Educação Presencial

DocuSigned by:

BF12F0DCDAB14CA...

Luiz Gonzaga Neto
VP Comercial e Marketing

**O valor das mensalidades dos ingressantes são valores brutos, não contemplam descontos ou campanhas comerciais, previstas em regulamento próprio. Os valores das mensalidades dos veteranos estão disponíveis na área do aluno.*